



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

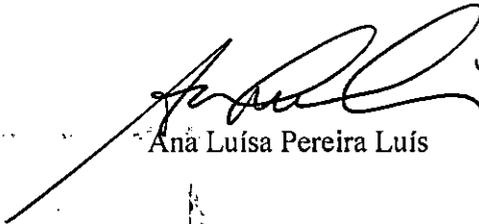
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2017

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2017, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 19 de janeiro de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores,

  
Ana Luísa Pereira Luís

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Proposta de Resolução</u>	
<u>Ass. Orçamento da Assembleia Legislativa</u>	
<u>da RA para o ano de 2017</u>	
Entrada n.º	11 de 017/01/20
Arquivo n.º	O Responsável
LEGISLAÇÃO	<u>Edição</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	215 Proc. n.º 108
Data	017/01/20 N.º 1/XI



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### ANO ECONÓMICO DE 2017

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores, em / /2017

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 16/01/2017  
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 19/01/2017  
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores  
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,  
está em termos de ser visado.  
O Conselho Administrativo,  
em 12/01/2017

A Pres. Cons. Adm.,

#### RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	11 993 100,00		
De capital.....	180 000,00	12 173 100,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		12 174 100,00	
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	11 994 100,00		
De capital.....	180 000,00	12 174 100,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		12 174 100,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 12 janeiro de 2017

O Conselho Administrativo,

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	11 992 800,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-&gt;</b>	<b>11 993 100,00</b>
		<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	178 000,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-&gt;</b>	<b>180 000,00</b>
		<b><u>OUTRAS RECEITAS</u></b>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -&gt;</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA-&gt;</b>	<b>12 174 100,00</b>

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01.00.00</b>		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
<b>01.01.00</b>		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
01.01.01	a)	Deputados	2 407 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	137 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 047 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	56 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	882 000,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	536 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	101 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	690 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000,00
		<b>Subtotal 1 - »</b>	<b>5 886 800,00</b>
<b>01.02.00</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
01.02.02		Horas extraordinárias	800,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	54 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	160 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>430 900,00</b>
<b>01.03.01</b>		<b>Segurança social:</b>	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 800,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 358 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	500,00
		<b>Subtotal 3 -&gt;</b>	<b>1 372 300,00</b>
		<b>TOTAL 1 -&gt;</b>	<b>7 690 000,00</b>

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	
02.01.00		<b>Aquisição de bens:</b>	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	2 500,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
02.01.08		Material de escritório	136 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	30 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	25 000,00
		<b>Subtotal 1 -&gt;</b>	<b>202 500,00</b>
02.02.00		<b>Aquisição de serviços:</b>	
02.02.01		Encargos das instalações	132 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	35 000,00
02.02.03		Conservação de bens	25 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	17 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	320 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	721 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00
02.02.15		Formação	3 000,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	60 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	110 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>1 623 100,00</b>
		<b>TOTAL 2 -&gt;</b>	<b>1 825 600,00</b>

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
CAPÍTULO: 01  
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>	
04.03.00		<b>Administração central:</b>	
04.03.05		<b>Serviços e fundos autónomos:</b>	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 500 000,00
		<b>TOTAL 3 -&gt;</b>	<b>1 500 000,00</b>
06.00.00		<b>Outras despesas correntes:</b>	
06.02.03		<b>Outras:</b>	
06.02.03	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	25 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	952 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		<b>TOTAL 4 -&gt;</b>	<b>978 500,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES( Total 1+2+3+4)</b>	<b>11 994 100,00</b>
		<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
07.00.00		<b>Aquisição de bens de capital:</b>	
07.01.00		<b>Investimentos:</b>	
07.01.03		Edifícios	1 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	30 000,00
07.01.08		Software informático	76 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	60 000,00
07.01.10		Equipamento básico	10 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		<b>TOTAL 5 -&gt;</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 174 100,00</b>

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 690 000,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 825 600,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 500 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	978 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 994 100,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	180 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	180 000,00
		TOTAL DA DESPESA	12 174 100,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017

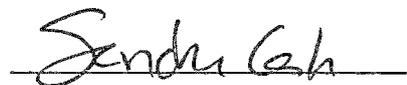
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 711,13 3 497,56	1 56	4 711,13 195 863,36	56 533,56 2 350 360,32	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 7-09.  a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01.  b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01.  c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
<b>Subtotal 1</b>				<b>57</b>	<b>200 574,49</b>	<b>2 406 893,88</b>	
Subsídio de férias e Natal c)						401 148,98	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social						666 910,18	
<b>Subtotal 2</b>						<b>1 068 059,16</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>3 474 953,04</b>	

Horta, 9 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

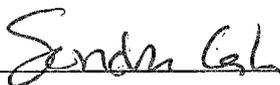
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	
Consultor de informática			3 844,73	1	3 844,73	46 136,76	Remunerações calculadas nos termos
T. infor. grau 3 nível 2 b)		37	3 112,40	1	3 112,40	37 348,80	previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 34 e 35	2 929,32	1	2 929,32	35 151,84	nº 35/2014, de 20-06, DR n.º
T. infor. grau 1 nível 1		Entre 13 e 14	1 519,68	1	1 519,68	18 236,16	14/2008, de 31-07, e Portaria
Técnico superior	11.ª	48	3 867,62	2	7 735,24	92 822,88	n.º 1553-C/2008, de 31-12,
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 792,01	1	2 792,01	33 504,12	acrescidas da remuneração
Técnico superior	3.ª	19	1 876,60	2	3 753,20	45 038,40	suplementar prevista no n.º 4
Técnico superior	2.ª	15	1 601,97	1	1 601,97	19 223,64	do art.º 56.º do DLR n.º
Técnico superior c)	2.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	54/2006/A, de 22-12, alterado
Técnico superior	1.º	11	1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03,
Coordenador técnico d)	2.ª	17	1 867,72	2	3 735,44	44 825,28	e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica
Coordenador técnico	2.ª	17	1 739,28	1	1 739,28	20 871,36	da ALRAA).
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	
Assistente técnico d)	9.ª	14	1 648,32	1	1 648,32	19 779,84	a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 542,47	2	3 084,94	37 019,28	da ALRAA, conjugado com o n.º 1
Assistente técnico	9.ª	14	1 533,32	2	3 066,64	36 799,68	do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A,
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	de 9-05, alterado e republicado pe-
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	lo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01,
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	5	6 156,15	73 873,80	alterada e republicada pelas Leis n.ºs
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	Dirigente).
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	b) Pelo exercício das funções de coor-
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	denador técnico, tem direito a um acrés-
Assistente operacional	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	cimo remuneratório de 40 pontos indiciá-
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	rios, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	do DL n.º 97/2001, de 26/03
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	673,33	1	673,33	8 079,96	
Assistente operacional	1.ª	1	673,33	19	12 793,27	153 519,24	c) Pelo exercício das funções de gestor
							do Núcleo de Gestão pela Qualidade,
							aufere um suplimento remuneratório
							equivalente a 10% da remuneração ba-
							se da categoria de origem, nos termos
							do n.º 2 do art.º 13.º da Orgânica da
							ALRAA
							d) Pelo exercício das funções de
							coordenador, auferem um supleme-
							nto remuneratório equivalente
							a 10% da remuneração base da
							categoria de origem, nos termos
							do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da
							ALRAA.
							e) Exercem as funções de coor-
							denador técnico, em regime de
							afetação por mobilidade interna
							intercategorias, nos termos do
							art.ºs 6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de
							14-10, e art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014,
							de 31-12.
<b>Subtotal 1</b>				<b>66</b>	<b>87 242,44</b>	<b>1 046 909,28</b>	
Subsídio de férias e Natal						134 062,72	
Remuneração complementar						26 500,00	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						1 755,82	
Suplementos e prémios						18 053,75	
Outros suplementos e prémios						14 841,96	
Segurança Social						295 253,88	
Subsídio de refeição						70 267,12	
<b>Subtotal 2</b>						<b>561 785,97</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>1 608 695,25</b>	

Horta, 9 de janeiro de 2017  
A Presidente do Conselho Administrativo,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017**

**ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL**

**01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho**

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	15.º	1 601,97	2	3 203,94	38 447,28	Remunerações calculadas de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 06/03 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA).
Assistente operacional	1.ª	1.º	706,67	2	1 413,34	16 960,08	
<b>Subtotal 1</b>				<b>4</b>	<b>4 617,28</b>	<b>55 407,36</b>	
Subsídio de férias e Natal						6 925,92	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar						1 754,20	
Segurança Social						15 220,75	
Subsídio de refeição						4 304,16	
<b>Subtotal 2</b>						<b>28 205,03</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>83 612,39</b>	

Horta, 9 de janeiro de 2017  
A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 547,36	1	3 547,36	42 568,32	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 07/09
Adjunto a) e b)			2 837,89	7	19 865,23	238 382,76	
Secretário particular a)			1 951,04	1	1 951,04	23 412,48	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 951,04	6	11 706,24	140 474,88	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	9	11 090,16	133 081,92	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 285,92		25 285,92	303 431,04	
							a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
<b>Subtotal 1</b>				<b>24</b>	<b>73 445,95</b>	<b>881 351,40</b>	
Subsídio de férias e Natal						146 891,90	
Abono para falhas							
Gratificações							
Remuneração complementar						25 000,00	
Segurança Social						250 145,28	
Subsídio de refeição						25 824,96	
<b>Subtotal 2</b>						<b>447 862,14</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>1 329 213,54</b>	

Horta, 9 de janeiro 2017

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017

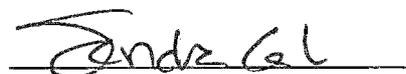
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 925,68	1	1 925,68	23 108,16	
Vice-presidente da ALRAA b)			1 239,93	2	2 479,86	29 758,32	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			743,96	2	1 487,92	17 855,04	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 239,93	4	4 959,72	59 516,64	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			991,94	6	5 951,64	71 419,68	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º
Deputado - Repr. Parlamentar d)			991,94	2	1 983,88	23 806,56	2/2009, de 12-01, e n.º 2 do
Presidente de Comissão d)			991,94	4	3 967,76	47 613,12	art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04,
Relator de Comissão c)			743,96	4	2 975,84	35 710,08	alterada e republicada pela Lei
Deputados e)			495,97	24	11 903,28	142 839,36	n.º 52-A/2005, de 10-10.
Chefe de gabinete f)			777,68	1	777,68	9 332,16	
Adjunto f)			777,68	7	5 443,76	65 325,12	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º
Secretário-geral g)			777,68	1	777,68	9 332,16	2/2009, de 12-01.
							c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º
							262/88, de 23-07, aplicado nos
							termos do n.º 1 do art.º 10.º da
							Orgânica da ALRAA, e
							n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º.
							18/99/A, de 21-12.
							g) N.º 2 do art.º 31.º do Estatuto
							do Pessoal Dirigente e Despacho
							Conjunto n.º 625/99, da Presi-
							dência do Conselho de Ministros
							e do Ministério das Finanças.
<b>Subtotal 1</b>				<b>58</b>	<b>44 634,70</b>	<b>535 616,40</b>	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança Social						127 208,90	
<b>Subtotal 2</b>						<b>127 208,90</b>	
<b>Total (Subtotal 1+2)</b>						<b>662 825,30</b>	

Horta, 9 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Administrativo,





# ALRAA

janeiro 2017



I. Nota Introdutória .....	3
II. Meios da ALRAA .....	4
1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral.....	4
2. Recursos Financeiros.....	4
3. Recursos Tecnológicos .....	4
4. Instalações.....	5
III. Objetivos da Secretaria-Geral .....	6
IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos.....	7
ANEXO I – QUAR 2017 .....	22
ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2017 .....	25
ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2017 .....	31
ANEXO IV – Parlamento Presente .....	33



## I. Nota Introdutória

A elaboração do Plano de Atividades envolveu todos os setores da ALRAA e visou definir as atividades, ações e projetos para a prossecução do nosso objetivo último: o de servir sempre melhor os utentes, internos e externos, da Atividade Parlamentar, a nossa *atividade principal*.

A elaboração deste Plano teve em conta as orientações estratégicas para a XI Legislatura, a proposta orçamental, assim como, uma gestão orientada para os resultados tentando, da melhor forma possível, ir ao encontro das necessidades e propósitos da ALRAA.

Este documento foi elaborado integrando o Plano de Atividades com o SIADAPRA, aplicável, por força da lei à Secretaria-Geral e ao Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social, razão pela qual está essencialmente baseado nas atividades que estes deverão realizar em 2017.

## II. Meios da ALRAA

### 1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral

Em 2017 a ALRAA prevê o mapa de pessoal constante no **anexo III**.

### 2. Recursos Financeiros

Orçamento proposto 2017	12 174 100 €
Receitas Correntes	11 993 100 €
Receitas Capital	180 000 €
Outras receitas	1 000 €
Transferências correntes ORAA 2017	11 994 100 €
Transferência capital ORAA 2017	180.000 €

Distribuídas pelas seguintes grandes rubricas da despesa:

Despesas com Pessoal	7 690 000 €
Aquisição de Bens e Serviços	1 825 600 €
Transferências Correntes	1 500 000 €
Outras Despesas Correntes	978 500 €
Despesas de Capital	180 000 €
<b>Total</b>	<b>12 174 100 €</b>

A proposta de Orçamento da ALRAA para 2017 encontra-se no **anexo II**.

### 3. Recursos Tecnológicos

Em termos de equipamentos informáticos o parque atual é o seguinte:

	CORVO	FLORES	FAIAL	PICO	S. JORGE	GRACIOSA	TERCEIRA	S. MIGUEL	S. MARIA	Total
SERVIDORES	0	1	25	1	1	1	1	1	1	32
DESKTOPS	2	4	41	3	3	3	7	11	2	76
PORTATEIS	3	3	33	4	3	4	16	26	2	94
MULTIFUNÇÕES	2	3	13	2	1	2	3	5	2	33
MPRESSORAS	1	1	25	2	1	0	6	13	2	51
TOCOPIADORAS	0	0	0	1	1	1	4	4	1	12
FAXS	0	0	7	2	1	0	3	1	0	12
SCANNERS	0	0	7	0	1	0	0	1	0	9



#### 4. Instalações

A ALRAA tem a sua sede na Horta, ilha do Faial, e possui delegações nas restantes ilhas. Em termos de certificação energética, conforme escala aqui apresentada, a situação em agosto de 2017 é a constante na tabela seguinte.



Ilha	CE
Flores	F (2010)
Corvo	A (2011)
Faial	B(2012) C(R.O.) (2012)
Pico	D (2010)
São Jorge	B (cda) (2010) E (2010)
Graciosa	G (2010)
Terceira	C (2010)
São Miguel	B (2012)
Santa Maria	G (2010)



### III. Objetivos da Secretaria-Geral

Tem sido uma aposta da ALRAA a Gestão pela Qualidade, consagrada inclusive na atual orgânica, pelo que decorre com naturalidade a aplicação do SIADAPRA, bem como, a elaboração do presente plano de atividades. O reforço desta intenção consubstanciou-se em 2015 com a nomeação do Gestor da Qualidade.

Em termos de Secretaria-Geral e tendo em conta os objetivos definidos nas orientações estratégicas para a XI Legislatura, bem como as suas competências específicas, os Objetivos Estratégicos estipulados em termos de QUAR (**anexo I**) são:

- Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos;
- Promover a desmaterialização de processos;
- Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte;
- Promover e zelar pela imagem da ALRAA.



#### **IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos**

Definida a missão, a visão e o QUAR, com os objetivos estratégicos (OE), os objetivos operacionais (OO) e os indicadores de medição, a ALRAA preocupou-se em definir as atividades e tarefas inerentes aos projetos e ações constantes das orientações estratégicas para a XI Legislatura.

Apresentamos neste documento os principais projetos e atividades a iniciar/realizar/terminar em 2017, tendo-se optado, atendendo à sua estreita integração com o SIADAPRA, por dispô-los dentro dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do QUAR, por forma a se inferir o seu contributo para a avaliação de desempenho da Secretaria-Geral enquanto organismo, bem como, definir, para cada um deles, os objetivos concretos a atingir em 2017.

Existem no entanto alguns projetos e ações que, embora não estejam diretamente relacionadas com nenhum dos objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2017, são essenciais à prossecução da missão da ALRAA, bem como servem de suporte à definição de objetivos da unidade orgânica ou individuais e que devem ser alvo de avaliação de desempenho, pelo que foram planeados e aqui descritos em “Outras Atividades”.



**OE1: Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos**

**003 Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas**

Obs: Optou-se por criar um objetivo operacional genérico que cubra, para além dos projetos, aqui apresentados, todos os outros projetos, atividades ou tarefas que, não estando diretamente enquadradas em nenhum dos objetivos estratégicos definidos para 2017, são igualmente essenciais à prossecução da missão e visão da ALRAA, pelo que devem ser, ainda que pontualmente e no decurso do ano, planeados, monitorizados e contribuir para a avaliação de desempenho global da Secretaria-Geral.

Indicadores	Meta 2017
Nível de cumprimento dos prazos dos projetos e atividades planeadas	75%
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas	75%

Estes indicadores serão calculados com base na percentagem de cumprimentos de prazo de todos os projetos, ações, atividades e tarefas atribuídas às unidades orgânicas, ou seja resulta do rácio Nº Cumpridos/Nº Global.

Todos os projetos, ações, atividades e tarefas a realizar em 2017 são enumerados numa tabela de controlo com o seguinte *layout*:

ID	Projetos, ações, atividades e tarefas	Data Limite	Data Fim	Setor(es)/ Funcionário(s)	Cumprido(S/N)

Esta vai sendo preenchida ao longo do ano nos controlos mensais, e que serve de base para o cálculo final dos indicadores de cumprimento de prazo.

Os indicadores específicos dos funcionários ou setores também são calculados com base nesta tabela.

**005** Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços

Obs.: Este objetivo operacional visa estimular todos os setores da ALRAA, e, em particular, todos os seus funcionários, a questionar os procedimentos e funcionamentos internos na busca permanente da melhoria contínua dos mesmos.

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2017	75%

Os projetos, ações e atividades traduzir-se-ão em objetivos de unidade e individuais, resultando os indicadores do cálculo da percentagem das melhorias atingidas ou propostas pelas várias unidades orgânicas, baseando-se nas tabelas que se seguem:

**Melhorias 2017**

ID	Setor/Funcionário	Melhoria a realizar	Atingiu (S/N)

**Melhorias Futuras**

ID	Setor/Funcionário	Nº de melhorias futuras a indicar	Atingiu (S/N)

## OE2: Promover a desmaterialização de processos

### 006 Garantir a disponibilização de novos serviços eletrónicos

Obs: Pretende-se disponibilizar novos serviços eletrónicos na intranet e internet da ALRAA com vista à melhoria de circuitos (tanto em termos de redução do papel em circulação, rapidez de circulação e mecanismos de controlo e acompanhamento de documentos e processos)

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação dos novos serviços eletrónicos definidos para 2017	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

Clipping interno	
<b>Objetivo</b>	Manter o repositório digital histórico de informação disponível nos OCS regionais ou outros de interesse à ALRAA
<b>Atividades</b>	- Carregamentos regulares na intranet dos recortes dos OCS sinalizados - Disponibilização em plataforma móvel
Parlamento Móvel	
<b>Objetivo</b>	Disponibilizar uma aplicação móvel com a atividade parlamentar
<b>Atividades</b>	- Implementação do serviço de sincronização com o 4D - Implementação dum sistema de notificações - Desenvolvimento da aplicação - Formação - Entrada em produção - Disponibilização nas lojas móveis
Portal da Internet	
<b>Objetivo</b>	Manter atualizado o portal da ALRAA
<b>Atividades</b>	- Definir um gestor de conteúdos - Atualizar regularmente o portal
Gestão da Atividade Parlamentar	
<b>Objetivo</b>	Disponibilizar um novo sistema para a Gestão da Atividade Parlamentar, documentos e reuniões
<b>Atividades</b>	- Identificação dos requisitos - Escolha da solução - Implementação

### OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte

<b>OO4</b>	Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infraestruturas Técnicas e Tecnológicas
------------	--

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação do definido para 2017	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

Monitorização da segurança da rede	
<b>Objetivo</b>	Monitorização regular da segurança da rede informática da ALRAA
<b>Atividades</b>	- Aquisição de serviço de monitorização, alerta e prevenção de riscos de segurança na rede informática da ALRAA (perímetro externo)
Sistema de Armazenamento	
<b>Objetivo</b>	Aumento da capacidade armazenamento dos serviços da ALRAA
<b>Atividades</b>	- Migração de servidores para o Azure - Armazenamento de dados em Storsimple e Azure
Disaster Recovery	
<b>Objetivo</b>	Implementação de um sistema de recuperação de catástrofes
<b>Atividades</b>	- Implementação em Azure

## OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA

OO1 Assegurar a segurança física de bens e pessoas

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação do SSP (Serviço Interno de Segurança)	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

Segurança instalações	
<b>Objetivo</b>	Melhorar sistema de controlo de acesso na sede da ALRAA
<b>Atividades</b>	- Melhoria da implementação das medidas definidas o Regulamento de Acesso, Circulação e Permanência na ALRAA - Melhoria na gestão dos acessos e estacionamento circundante à sede da ALRAA - Avaliar a colocação de novas cancelas nas rampas da Sede - Aumento das camaras de vídeo-vigilância - Revisão do sistema de acessos nas delegações
Higiene e Segurança no Trabalho	
<b>Objetivo</b>	Implementar medidas de Higiene e Segurança no Trabalho
<b>Atividades</b>	- Implementação e monitorização das medidas definidas no Plano de HST
<b>Objetivo</b>	Plano de Segurança contra Incêndios
<b>Atividades</b>	- Implementação das medidas previstas no Plano de Segurança contra incêndios
<b>Objetivo</b>	Plano de Segurança Integrado
<b>Atividades</b>	- Criação de um Plano de Segurança integrado com as componentes Security e Safety



**002** Assegurar a implementação da Resolução “Para uma Assembleia Amiga do Ambiente”

<b>Indicadores</b>	<b>Meta 2017</b>
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "Para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2017	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

<b>Recursos energéticos</b>	
<b>Objetivo</b>	Melhorar a eficiência energética
<b>Atividades</b>	- Implementar as recomendações resultantes da Certificação Energética - Implementação do Plano Manual de Prevenção
<b>Parlamento Sustentável</b>	
<b>Objetivo</b>	Melhorar a gestão ambiental do Parlamento
<b>Atividades</b>	- Implementação do Sistema de Gestão de Resíduos - Ações internas de sensibilização

**007 Assegurar instalações condignas às atividades da ALRAA**

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação do definido para 2017	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

<b>Controle de Térmitas e outras pragas</b>	
<b>Objetivo</b>	Continuar a assegurar as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas
<b>Atividades</b>	- Despoletar os devidos procedimentos para as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas na Sede e nas delegações
<b>Sede e Residência Oficial</b>	
<b>Objetivos</b>	Intervenções de recuperação e manutenção
<b>Atividades</b>	- Substituição de telas exteriores - Manutenções regulares interiores e exteriores - Adaptações a utentes com mobilidade reduzida
<b>Objetivos</b>	Manutenção da Residência Oficial
<b>Atividades</b>	- Manutenção dos soalhos e pinturas interiores - Manutenção de portas e janelas
<b>Objetivos</b>	Reforço de talude e estacionamento zona superior
<b>Atividades</b>	- Finalização das obras de reforço do talude e criação de nova bolsa de estacionamento junto ao anfiteatro exterior da ALRAA
<b>Objetivos</b>	Melhorias na bancada do publico
<b>Atividades</b>	- Substituição de madeiras e estruturas degradadas
<b>Objetivos</b>	Finalização edifício ex-Conservatorio
<b>Atividades</b>	- Pintura final de portas e rodapés - Afagamento e envernizamento dos soalhos - recuperação da zona da ex-copa - Recuperação de instalações sanitárias
<b>Delegação de São Jorge</b>	
<b>Objetivos</b>	Afetar um único edifício à ALRAA na ilha de São Jorge
<b>Atividades</b>	- Continuar a diligenciar no sentido da ALRAA dispor de um novo edifício que agregue todas os Grupos Parlamentares existentes na ilha
<b>Delegação do Pico</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção
<b>Atividades</b>	- Ações correntes de manutenção das instalações

<b>Delegação do Corvo</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção
<b>Atividades</b>	- Ações correntes de manutenção das instalações
<b>Delegação de São Miguel</b>	
<b>Objetivos</b>	Recuperação da delegação
<b>Atividades</b>	- Diligenciar junto do GRAA no sentido da execução dos projetos elaborados para a recuperação da cobertura, teto GP PS e instalações sanitárias
<b>Delegação da Terceira</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção da delegação
<b>Atividades</b>	- Pintura de portas e rodapés interiores e ações correntes de manutenção das instalações
<b>Delegação da Graciosa</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção
<b>Atividades</b>	- Instalação de novos cortinados e ações correntes de manutenção das instalações
<b>Delegação das Flores</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção
<b>Atividades</b>	- Diligenciar no sentido de proceder à execução da substituição do telhado e manutenções diversas
<b>Delegação de Santa Maria</b>	
<b>Objetivos</b>	Manutenção
<b>Atividades</b>	- Ações correntes de manutenção das instalações

**008 Assegurar a divulgação e promoção da Atividade da ALRAA**

Obs: Embora este Objetivo Operacional advenha diretamente da atividade do Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social (GREPCS), foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA, bem como a estreita colaboração/cooperação entre estes dois serviços deve forçosamente contribuir para a avaliação de desempenho global, setorial e individual dos envolvidos.

Indicadores	Meta 2017
Nível de Satisfação de Muito Bom nos inquéritos sobre atividade do GREPCS	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2017 são as seguintes:

CALRE	
<b>Objetivo</b>	Participação ativa na CALRE
<b>Atividades</b>	- Participação na Comissão Permanente da CALRE - Desenvolver as atividades que vierem a ser definidas no âmbito dos Grupos de trabalho da CALRE
Comunicação e Imagem	
<b>Objetivo</b>	Divulgação e Promoção da Atividade da ALRAA
<b>Atividades</b>	- Manter atualizada a página da internet, a intranet, o folheto informativo e outros que forem incumbidos ao GREPCS - Promover e/ou acompanhar visitas guiadas ao parlamento (escolas, instituições diversas e público em geral) - Planear desenvolvimento de conteúdos multimédia para equipamentos áudio
Rede de Observância da Subsidiariedade, do Comité das Regiões	
<b>Objetivo</b>	Participação ativa na Rede de Observância da Subsidiariedade
<b>Atividades</b>	- Criar e qualificar um grupo de trabalho da ALRAA que atue nesta matéria - Definir e estabelecer um circuito interno com as Comissões Permanentes - Estabelecer uma cooperação eficaz com o Governo Regional dos Açores
Plenário Jovem	
<b>Objetivo</b>	Proporcionar aos alunos das Escolas açorianas que frequentam o Ensino Secundário
<b>Atividades</b>	- Contatos escolas - Preparação da logística dos eventos - Organização e acompanhamento das sessões plenárias - Produção de registos multimédia - Avaliação final
Dia da Região Autónoma dos Açores	
<b>Objetivo</b>	Comemoração da Açorianidade e da Autonomia
<b>Atividades</b>	- Preparação da logística do evento - Designação dos Agraciados - Logística para deslocação e estadia dos agraciados



<b>Protocolo</b>	
<b>Objetivo</b>	Extensão da base de dados de protocolo
<b>Atividades</b>	- Atualizar a base de dados de protocolo estendendo-a a outras entidades

## 009 Assegurar a implementação e promoção do "Parlamento Presente"

Obs: Este Objetivo Operacional foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA.

O programa **Parlamento Presente**, em anexo, é uma iniciativa que envolverá toda a população das nove ilhas dos Açores, bem como os açorianos na diáspora, tendo como objetivo basilar a implementação de uma abordagem de proximidade à sociedade dos deputados, funcionários e colaboradores da Casa Maior da Autonomia.

Indicadores	Meta 2017
Nível de Implementação do definido para 2017	95%

### Outras Atividades e Projetos

Seguem-se projetos, ações ou atividades previstas para 2017, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, que não estando diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2017, serão também alvo de avaliação de desempenho.

Valorização Profissional	
<b>Objetivo</b>	Desenvolvimento e implementação de um plano que permita valorizar os recursos humanos
<b>Atividades</b>	- Preparação e fornecimento das seguintes ações de formação interna: Inglês; - Disponibilização das ações por videoconferência - Gravação das sessões para e-learning - Preparação de plano de autodesenvolvimento e incentivo à autoformação
Sistema de Gestão da Qualidade	
<b>Objetivo</b>	Aplicação de um sistema de Gestão pela Qualidade, integrado com o sistema de avaliação de desempenho, SIADAPRA
<b>Atividades</b>	- Levantamento inicial das necessidades - Especificação de requisitos para as ferramentas tecnológicas internas de controlo e monitorização - Realização de Auditorias internas
(re)Organização dos serviços por processos	
<b>Objetivo</b>	Adaptação da organização à gestão por processos relativos à atividade parlamentar
<b>Atividades</b>	- Implementação no sistema de gestão documental dos processos internos
Revisão Orgânica, Regimento e Estatuto Deputados	
<b>Objetivo</b>	Participar na revisão dos instrumentos legislativos que regulam a atividade parlamentar
<b>Atividades</b>	- Colaborar na prestação dos elementos que forem solicitados



Os resultados destas atividades, assim como de tarefas rotineiras, ou mesmo outros pontuais, e prioritários, que surjam no decorrer de 2017, alimentam também os objetivos operacionais nº 3, “Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas” contribuindo assim para a avaliação de desempenho global do serviço da Secretaria-Geral.

### **Objetivos das Unidades Orgânicas**

Os objetivos a definir por cada unidade orgânica para 2017 vão ao encontro dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR, servindo de diretriz, em cruzamento com os projetos, atividades e tarefas de cada setor, à definição dos objetivos individuais dos funcionários.

#### **Objetivos Comuns**

- O1: Assegurar o cumprimento de prazos dos projetos, atividades e tarefas que forem incumbidos e definidos para cada Setor
- O2: Garantir a implementação do plano de melhoria contínua de cada Setor
- O3: Garantir um bom nível de satisfação relativamente aos serviços prestados por cada Setor

#### **Gabinete Assessoria Técnica – Área Jurídica**

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área jurídica
- O5: Garantir a divulgação interna de nova legislação/regulamentação relevante
- O6: Promover um eficaz serviço de apoio às comissões

#### **Gabinete Assessoria Técnica – Área Económica**

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área económica
- O5: Assegurar Auditorias Internas de Qualidade ao Setor Financeiro
- O6: Promover um eficaz serviço de apoio às comissões
- O7: Melhorar o sistema interno de indicadores económicos

#### **Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social**

- O4: Melhorar a informação de promoção e divulgação da ALRAA
- O5: Melhorar os serviços prestados a missões e delegações oficiais da ALRAA e na realização de eventos
- O6: Promover uma maior atualização das bases de dados de apoio ao protocolo
- O7: Melhorar o arquivo histórico de eventos

#### **Biblioteca e Centro de Documentação**

- O4: Melhorar a ocupação, física ou virtual, da Biblioteca e Centro de Documentação
- O5: Melhorar o arquivo histórico parlamentar

#### **Setor das Tecnologias, Sistemas de Informação e Inovação**

- O4: Melhorar a disponibilização de serviços eletrónicos e a disponibilidade dos sistemas e das infraestruturas
- O5: Melhorar a disponibilização de informação nas bases de dados desenvolvidas internamente

#### **Setor de Atividade Parlamentar**

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados pelo Setor aos seus utentes
- O5: Melhorar o serviço de apoio às comissões e o relacionamento com os seus Presidentes e Relatores
- O6: Manter um sistema regular de autoavaliação, monitorização e melhoria contínua



### **Setor de Recursos Humanos e Serviços Gerais**

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados aos seus utentes

O5: Zelar pela boa imagem da ALRAA

O6: Garantir a manutenção das instalações da ALRAA

### **Setor de Aquivo e Expediente**

O4: Melhorar o registo de documentação e os tempos de resposta do Setor

O6: Melhorar o sistema de publicação de informação no portal da ALRAA

### **Setor Financeiro**

O4: Melhorar a gestão financeira e os tempos de resposta do Setor

O5: Melhorar a imagem dos serviços prestados

O6: Melhorar o fornecimento de indicadores financeiros

Os resultados das tarefas inerentes aos objetivos setoriais alimentam também os objetivos operacionais nº 3, “Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas” e contribuem assim para a avaliação de desempenho global do serviço Secretaria-Geral.



## Notas Finais

Este Plano de Atividades, como qualquer instrumento de gestão dinâmico, como requer uma Gestão orientada pela Qualidade, poderá sofrer ao longo do ano ligeiras adaptações por força de fatores internos ou externos.

Este documento, alterações ao mesmo, ou os mapas de monitorização poderão ser consultados na intranet da ALRAA (<http://intranet.alra.pt>).

O QUAR, conforme define a legislação atualmente em vigor, está disponível no site público da ALRAA (<http://www.alra.pt>), no link com a mesma designação



**ANEXO I – QUAR 2017**

**QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização**  
**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
 Organismo: Secretaria Geral

**Missão:**

Assegurar o apoio técnico e administrativo à Presidência e Grupos e Representações Parlamentares.

**Visão:**

Ser um órgão com uma gestão eficaz e funcionamento de excelência.

**Objectivos Estratégicos (OE)**

<b>OE1</b>	Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos
<b>OE2</b>	Promover a desmaterialização de processos
<b>OE3</b>	Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnologias de suporte
<b>OE4</b>	Promover e zelar pela imagem da ALRAA

**Objectivos Operacionais (OO)**

**Eficácia**

**OO1 Assegurar a segurança física de bens e pessoas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do serviço interno de Segurança	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**OO2 Assegurar a implementação da Resolução Para uma Assembleia Amiga do Ambiente** Ponderação: 10%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2017	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**OO3 Assegurar o cumprimento de prazos de projectos e tarefas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de cumprimento dos prazos dos projectos e actividades planeadas (percentagem dos projectos cumpridos dentro do prazo pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	70%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas (percentagem das tarefas cumpridas dentro dos prazos pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	30%					GD e Mapa Monitorização

**OO4 Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infra-Estruturas Técnicas e Tecnológicas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2017	80%	85%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**Eficiência**

**OO5 Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços** Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2017 (percentagem das melhorias atingidas pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**OO6 Garantir a disponibilização de novos serviços electrónicos** Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação dos novos serviços electrónicos definidos para 2017	80%	85%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**Qualidade**

**OO7 Assegurar instalações condignas às actividades da ALRAA** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2017	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

**OO8 Assegurar a divulgação e promoção da Actividade da ALRAA** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2017	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Satisfação Muito Bom nos inquéritos sobre actividade do GREPCS	75%	80%	100%					Inquérito utentes

Indicadores	Meta 2017		Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2017	95%		80%	100%				Inquérito utentes

Avaliação de Desempenho do Serviço	Ponderação		Avaliação do Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficácia	30%			
Eficiência	40%			
Qualidade	30%			

Recursos Humanos	Pontuação		Planeado	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	20		1	1	
Dirigentes - Direcção Intermédia	16		4	4	
Técnico Superior	12		12	12	
Assistente Técnico	8		21	21	
Técnico de Informática	6		3	3	
Assistente Operacional	5		33	33	
<b>Total</b>			<b>74</b>	<b>0</b>	<b>74</b>

Recursos Financeiros (euros)	Estimado		Realizado	Desvio
Despesas com Pessoal	7 960 000 €			
Aquisição de Bens e Serviços	1 825 600 €			
Transferencias Correntes	1 500 000 €			
Outras Despesas Correntes	978 500 €			
Despesas de Capital	180 000 €			
Outros				
<b>Total</b>	<b>127 174 100,00 €</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



## **ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2017**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ALÍNEAS</b>	<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR Euros</b>
		<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	
<b>06.00.00</b>		<b>Transferências correntes:</b>	
<b>06.04.00</b>		<b>Administração regional:</b>	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	11 992 800,00
<b>07.00.00</b>		<b>Venda de bens e serviços correntes:</b>	
<b>07.01.00</b>		<b>Venda de bens:</b>	
07.01.99		Outros	100,00
<b>07.02.00</b>		<b>Serviços:</b>	
07.02.99		Outros	100,00
<b>08.00.00</b>		<b>Outras receitas correntes:</b>	
<b>08.01.00</b>		<b>Outras:</b>	
08.01.99		Outras	100,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-&gt;</b>	<b>11 993 100,00</b>
		<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>	
<b>09.00.00</b>		<b>Venda de bens de investimento:</b>	-
<b>09.04.00</b>		<b>Outros bens de investimento:</b>	-
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
<b>10.00.00</b>		<b>Transferências de capital:</b>	
<b>10.04.00</b>		<b>Administração regional:</b>	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	178 000,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-&gt;</b>	<b>180 000,00</b>
		<b><u>OUTRAS RECEITAS</u></b>	
<b>15.00.00</b>		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>	
<b>15.01.00</b>		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -&gt;</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA-&gt;</b>	<b>12 174 100,00</b>

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01.00.00</b>		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
<b>01.01.00</b>		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
01.01.01	a)	Deputados	2 407 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	137 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 047 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	56 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	882 000,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	536 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	101 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	690 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000,00
		<b>Subtotal 1 - »</b>	<b>5 886 800,00</b>
<b>01.02.00</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
01.02.02		Horas extraordinárias	800,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	54 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	160 000,00
		<b>Subtotal 2 -»</b>	<b>430 900,00</b>
<b>01.03.01</b>		<b>Segurança social:</b>	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 800,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 358 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	500,00
		<b>Subtotal 3 -»</b>	<b>1 372 300,00</b>
		<b>TOTAL 1 -»</b>	<b>7 690 000,00</b>

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ALÍNEAS</b>	<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR Euros</b>
<b>02.00.00</b>		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	
<b>02.01.00</b>		<b>Aquisição de bens:</b>	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	2 500,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
02.01.08		Material de escritório	136 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	30 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	25 000,00
		<b>Subtotal 1 -&gt;</b>	<b>202 500,00</b>
<b>02.02.00</b>		<b>Aquisição de serviços:</b>	
02.02.01		Encargos das instalações	132 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	35 000,00
02.02.03		Conservação de bens	25 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	17 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	320 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	721 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00
02.02.15		Formação	3 000,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	60 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	110 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>1 623 100,00</b>
		<b>TOTAL 2 -&gt;</b>	<b>1 825 600,00</b>

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ALÍNEAS</b>	<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR Euros</b>
<b>04.00.00</b>		<b>Transferências correntes:</b>	
<b>04.03.00</b>		<b>Administração central:</b>	
<b>04.03.05</b>		<b>Serviços e fundos autónomos:</b>	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 500 000,00
		<b>TOTAL 3 -&gt;</b>	<b>1 500 000,00</b>
<b>06.00.00</b>		<b>Outras despesas correntes:</b>	
<b>06.02.03</b>		<b>Outras:</b>	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	25 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	952 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		<b>TOTAL 4 -&gt;</b>	<b>978 500,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES( Total 1+2+3+4)</b>	<b>11 994 100,00</b>
		<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
<b>07.00.00</b>		<b>Aquisição de bens de capital:</b>	
<b>07.01.00</b>		<b>Investimentos:</b>	
07.01.03		Edifícios	1 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	30 000,00
07.01.08		Software informático	76 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	60 000,00
07.01.10		Equipamento básico	10 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		<b>TOTAL 5 -&gt;</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 174 100,00</b>



<b>CÓDIGOS</b>	<b>ALÍNEAS</b>	<b>RUBRICAS</b>	<b>VALOR Euros</b>
		<b><u>DESPEAS CORRENTES</u></b>	
<b>01.00.00</b>		<b>DESPEAS COM PESSOAL (Total 1)</b>	<b>7 690 000,00</b>
<b>02.00.00</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)</b>	<b>1 825 600,00</b>
<b>04.00.00</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)</b>	<b>1 500 000,00</b>
<b>06.00.00</b>		<b>OUTRAS DESPEAS CORRENTES (Total 4)</b>	<b>978 500,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPEAS CORRENTES</b>	<b>11 994 100,00</b>
		<b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>	
<b>07.00.00</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>180 000,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 174 100,00</b>



### **ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2017**

**MAPA DE PESSOAL - ART. 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 de JUNHO (LTFP)  
2017**

UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS							OBSERVAÇÕES	
	SEC. GERAL	TÉCN. SUPERIOR	PESSOAL INFORMÁTICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		Nº POSTOS DE TRABALHO
			CONSUL. INFORM.	TÉCNICO INFORM.	COORD. TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			
SECRETÁRIA-GERAL	1							1	a) Um dos coordenadores técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. FINANCEIRO					1 a)	5 c)		6	b) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS					2 a)	6 c)	19 f)	27	c) Um dos Assist.Téc. exerce funções de Coordenador Técnico na situação de mobilidade interna intercategorias
SEC. DE ARQUIVO E EXPEDIENTE						3 b)		3	d) 1 dos Tec. Superiores exerce funções na situação de mobilidade interna intercarreiras
SEC. DE ACTIVIDADE PARLAMENTAR		5 e) g)				4 b)		9	e) Um dos postos de trabalho está a ser exercido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
SEC. DE TECNOLOGIAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			1 h)	3 i)		2	2	8	f) Dois dos postos de trabalho estão a ser exercidos em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
GABINETE DE APOIO TÉCNICO		4						4	g) Um Téc.Superior a exercer funções num Departamento do Gov. em regime de cedência de interesse público
BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO						1		1	h) Encontra-se a exercer o cargo de Secretária-Geral
SERVIÇO DE SEGURANÇA							12	12	i) Um dos Técnicos de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		3 d) e)						3	



## **ANEXO IV – Parlamento Presente**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

## Programa Parlamento Presente

---

Nove ilhas, nove conceitos, nove projetos.

Uma história, um pensamento, uma ação.

As nove ilhas alcançam a décima e fundem-se com ela - são destinatárias.

Os nove conceitos são a génese e interpenetram-se na seiva dos projetos.

Os nove projetos têm uma história comum, seguem um pensamento, determinam uma ação.

O pensamento definiu o percurso da ação inserido na história autonómica, mas também na atualidade concreta: os cidadãos deverão reconhecer-se nesse pensamento, alicerçado em nove conceitos, interveniente e suprapartidário, consubstanciado em valores e em inovação, rumo a um programa assente em nove projetos.

A transversalidade marcará cada um dos projetos, complementares entre si e singularizados com iniciativas próprias. Irão sendo anunciadas, a seu tempo, obedecendo a um calendário que compatibilizará toda a ação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e integrará em harmonia todos os conceitos que lhes estão subjacentes.

Cumpra às Assembleias Legislativas assumir, interna e externamente, um papel ativo na promoção do conhecimento da atividade parlamentar, inserido no que se pretende seja um exemplo de um amplo processo de cidadania atuante.

Em paralelo, importa também diligenciar a consolidação do relacionamento da população com instituições, desenvolvendo projetos solidários, culturais, próximos, abertos, intergeracionais, participados, migrantes, inclusivos, sustentáveis, e - sobretudo e sempre! - centrados nos cidadãos.

O programa **Parlamento Presente** é uma iniciativa que envolverá toda a população das nove ilhas dos Açores, bem como os açorianos na diáspora, tendo como objetivo



basilar a implementação de uma nova abordagem de proximidade à sociedade dos deputados, funcionários e colaboradores da Casa Maior da Autonomia. Do mesmo modo, o Parlamento abre-se às sinergias da chamada sociedade civil, complementando a via de dois sentidos da aproximação em que cada cidadão está, quotidianamente, **Presente no Parlamento**.

Este programa subdivide-se em projetos temáticos que fundam a orientação e a estratégia para os próximos quatro anos no que concerne à concretização da missão institucional, política e social bem como a visão para cada área de intervenção. Proporcionam a reunião de esforços e a criação de condições de sustentabilidade para a atração de voluntários, fruindo sinergias de conhecimento e disponibilidade que consubstanciem o enriquecimento dos diferentes projetos.

## **1. Projeto Parlamento Solidário**

Este projeto propõe - como o próprio nome indica - a organização de atividades solidárias com o objetivo de angariar fundos que uma ou mais instituições farão reverter para os mais desfavorecidos.

Decorrerá ao longo dos próximos quatro anos, tendo na sua génese o envolvimento dos agentes culturais numa ação integrada. Assimilar cultura e solidariedade é um exercício democrático de ascensão intelectual e inclusão social contributivo para a sustentabilidade do tecido coletivo das nossas ilhas que a Assembleia, com toda a sua representatividade, deve promover.

A calendarização global deste projeto pode assentar em períodos festivos de elevado significado para os açorianos - como por exemplo o Natal e a Páscoa - épocas em que o sentido social e o espírito de cidadania ativa estão mais presentes e garantem um maior envolvimento anual da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e assegurando a complementaridade entre os diferentes projetos deste programa.

Pretende-se com estas iniciativas criar parcerias com as instituições locais e incentivar a população a participar nos eventos contribuindo com a aquisição de bilhetes ou com doações de géneros alimentares e outros.

Ainda neste âmbito e com os mesmos propósitos, a Assembleia definirá ações cujo objeto seja a própria sociedade, visando resgatar as memórias e a criatividade de ação, um binómio que une as tradições à criatividade, a responsabilidade social à



iniciativa individual, as instituições às pessoas, numa intervenção de energia coletiva potenciadora de um movimento humano de um expressivo alcance operativo.

## 2. Projeto Parlamento Cultural

A cultura é o modo de viver de um povo. Os Açores, com cerca de seiscentos anos de história, que a geografia moldou e que a vulcanicidade estruturou, sedimentaram o magma da sua cultura de raízes profundas no país povoador, mas desenharam uma singularidade distinta, conquistando, por direito próprio, um percurso afirmativo de alternativa cultural.

Os Açores projetam uma unicidade cultural em algumas das suas expressões mais abrangentes, mas mantêm uma diversidade que em alguns casos se retrata na ilha e noutros se identifica com um lugar. Assim, falar de cultura açoriana é significar uma paleta colorida com múltiplas tonalidades que cada um reinterpreta de acordo com a sua vivência. A importância de preservar as faces insulares da cultura que chegaram à atualidade e de rasgar caminhos a novas dinâmicas que os paradigmas emergentes exigem transparece, deste modo, consensual e límpida.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não pode alhear-se desta nossa estrutura nem deverá deixar de lhe conceder um espaço primordial na sua ação. Abrir a visibilidade ao pensamento autonómico, acompanhar as expressões artísticas e artesanais que desabrocham, atender aos sinais evolutivos das comunidades ilhoas em inserção no mundo global, projetar as nossas idiosincrasias no exterior e acolher manifestações diferentes com o respeito que a riqueza da diversidade impõe, são alguns dos objetivos do **Parlamento Cultural**.

As formas que o Parlamento Cultural tomará serão várias, entre conferências, exposições, colóquios, concertos, celebrações de efemérides relevantes e outras iniciativas que persigam a senda da reflexão, da ampliação das nossas referências e da sustentabilidade cultura açoriana no mundo.



### 3. Projeto Parlamento Próximo

O ser humano necessita, particularmente em momentos difíceis da sua vida como é o atual, de se identificar com valores, projetos, eventos, com o rumo da sua terra. O fundamento deste projeto é, pois, a identificação dos cidadãos com a instituição Parlamento: missão, representatividade, conceitos, pensamento, ação, mensagem.

A transformação dos poderes, a supremacia das teorias economicistas, a velocidade produtiva, a competitividade desenfreada e muitos outros fatores desembocaram em novos modelos que pressionam o alheamento dos cidadãos - particularmente das gerações mais novas - da vida pública.

Regista-se ainda, de forma crescente, um preocupante desconhecimento do trabalho efetuado pelos eleitos, o que resulta em interpretações várias, normalmente negativas.

Estas duas premissas conduzem a uma derrapagem dos valores da democracia, cujo avanço deve ser imediatamente travado por uma política de aproximação entre as instituições públicas e a população.

Construir um pilar no conhecimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da importância da democracia e do sistema autonómico, é o objetivo primordial deste projeto.

Assim importa, a breve trecho, criar mecanismos que permitam dar a conhecer a essência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seu edifício legislativo e representativo bem como as suas atividades e as dos seus parlamentares. Nesta esteira, este projeto pretende levar o parlamento a todas as escolas da Região, incentivar o seu conhecimento e investir na comunicação privilegiando a proximidade com a população.

### 4. Projeto Parlamento Aberto

A abertura das instituições à sociedade é determinante para a construção de um novo paradigma alicerçado no conhecimento e na proximidade já previstos noutros projetos deste programa.

A Assembleia como primeiro Órgão de Governo Próprio dos Açores garante a pluralidade de opinião, a participação democrática e observa um funcionamento



transparente e eficaz - o que jamais se concretiza sem uma ampla acessibilidade aos seus serviços e instalações.

Um dos desafios na presente Legislatura é dar continuidade à abertura do Parlamento Açoriano a todos os que o entendam visitar, aprofundando e estimulando as visitas, conferindo-lhes uma nova organização com o objetivo de salientar os aspetos mais emblemáticos dos vários espaços, da atividade e competências do Parlamento.

Incrementaremos, portanto, o número de visitantes com algumas medidas, como a divulgação da sua acessibilidade junto de escolas, grupos de idosos, unidades de turismo e cidadãos em geral, garantindo uma melhor gestão dos horários e forma das visitas, bem como uma informação cuidada acerca das valências parlamentares e obras artísticas expostas.

Ainda neste contexto, pretende-se abrir a visitas a residência oficial da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sita à Rua Cônsul Dabney, na Horta. Este edifício erguido em 1851 por John Pomeroy Dabney, filho do Cônsul americano nos Açores, foi a residência e o lagar da Família Dabney e a sua vetusta idade de 161 anos impõe um maior conhecimento da sua existência e da sua história que se cruza de forma indissociável com a história da cidade.

## 5. Projeto Parlamento Intergeracional

A juventude é o passaporte para o futuro. A senioridade é a memória do passado. No meio, está uma geração ativa e presente - ponte responsável por preservar a herança de ontem e construir as bases do amanhã.

O **Parlamento Intergeracional** cruza, nas suas diferentes iniciativas, todas as gerações e alimenta a sua participação, a sua alegria e o seu merecimento, facultando oportunidades para todas as idades e otimizando a troca dos bens imateriais de que cada geração é portadora.

Um espaço para cada um deverá ser o lema da atividade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que atravessará todas as iniciativas de mãos dadas com os seus destinatários.



## 6. Projeto Parlamento Participado

A participação dos cidadãos nas Instituições é, sem dúvida, o mais eficaz convite para o seu envolvimento na vida coletiva, incentivando a sua responsabilização em todos os atos integrantes da sociedade.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo a Casa de todos os açorianos deverá facultar a cada um a possibilidade de oferecer ideias, formação, criatividade, inovação, atividade concreta com caráter voluntário. Esta dinâmica refletirá um novo olhar da sociedade sobre a instituição e da instituição para si própria, promovendo a autoestima dos cidadãos e o autoapreço da instituição.

O **Parlamento Participado** será, pois, o despertar de uma surpreendente colaboração entre o cidadão e a Assembleia, entre as coletividades e a Assembleia, entre as organizações e a Assembleia e entre a Assembleia e cada um, alimentando em canal dignificante e promotor da abertura de um novo ciclo relacional entre os açorianos e a Casa que os representa.

## 7. Projeto Parlamento Migrante

A emigração marcou indelevelmente a realidade insular e o imaginário da nossa memória coletiva. As nossas nove ilhas somaram uma décima ilha, milhares de vezes mais numerosa do que as primeiras e sintetizaram com ela o que Vitorino Nemésio designou como açorianidade.

Cada uma das comunidades emigradas reclama ser a décima ilha, do Brasil ao Canadá, dos Estados Unidos às Bermudas. Em cada uma delas, persiste uma identidade sincrética que associa o património cultural ilhéu à vivência edificada no país de adoção.

Permanecemos em todas as décimas ilhas por via desses laços que prolongam gerações e gerações de raízes, afetos, pesquisas, cultura e solidariedade. Permanecemos unidos por fios idiossincráticos invisíveis que se reforçam todas as vezes que as ilhas se aproximam.

O **Parlamento Migrante** é uma autoestrada entre todas as ilhas açorianas, dentro e fora dos Açores, que fortifica o relacionamento entre todos os açorianos e seus descendentes, amplia o espaço da nossa missão e cumpre o desígnio da nossa presença no mundo.



É também uma porta aberta aos imigrantes, pelo valor que a sua diversidade acrescenta aos Açores e projeta nos seus países de nascimento.

As iniciativas da Assembleia serão inclusivas para todos os migrantes sempre que não sejam dirigidas a um determinado grupo populacional.

## **8. Projeto Parlamento Inclusivo**

A discriminação é um dos males sociais mais gravosos para as condições de igualdade e justiça que devem prevalecer em todo o relacionamento das instituições com os cidadãos.

Como primeiro Órgão da Região a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tem de cuidar da sua acessibilidade para todos os cidadãos, sem discriminar as pessoas com mobilidade reduzida, combatendo as desigualdades e promovendo a participação de todos. Nesta senda, e em cumprimento da Legislação, criaremos as condições necessárias para tornar o Parlamento e os seus serviços acessíveis para todos.

## **9. Projeto Parlamento Sustentável**

Melhorar a gestão ambiental do Parlamento, apelando à responsabilização de cada deputado, funcionário e colaborador de forma a firmar um compromisso com a sustentabilidade da nossa ação é um objetivo igualmente relevante na nossa caminhada e um exemplo que se pretende multiplicar.

Separar resíduos, utilizar impressões frente e verso, privilegiar o digital ao papel, preveligiar a utilização a luz natural sempre que as condições possibilitem, evitar o consumo de água engarrafada e o uso de copos de plástico, reutilizar sobras de papel como blocos de notas, entre outros, são práticas que esta Legislatura irá estimular de forma insistente tendo como objetivo contribuir para a saúde das nossas ilhas e, em última instância, alinhar com as políticas ambientais do planeta.